

RUBRICA	IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
- Lote 199 rem. - c/5,00 alqts. - GLEBA PINGUIM - Com. Mgá-		*9 JAN 1979	01	04955

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ Av. Getúlio Vargas 266 - Conj. 107 a 110 - Ed. 3 Martias Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes Oficial Subst. - CPF 013446599	Dr. Milton Ribeiro Menezes Tribunal de Justiça - CPF 002155519	[CNJ 085290.2.0004955-1]
---	---	---------------------------------

MATRÍCULA	LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL IMÓVEL - Lote de terras sob nº 199 (cento e noventa e nove) remanescente, com a área de 5,00 alqueires paulistas, ou sejam 121.000,00 metros quadrados iguais a 12,10 ha, situado na Gleba Pinguim, neste Município e Comarca de Maringá-Pr. DIVISAS MEIUNHAS E CONFRONTAÇÕES - "Principiando num marco de madeira de lei, que foi creva do na margem esquerda do Ribeirão Floriano, segue confrontando com o Lote nº 198-A no rumo NE 88º17', com 500 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada; daí mede-se pela dita estrada, rumo à Maringá 450 metros e 50 centímetros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o Lote nº 199-A no rumo SO 59º40' com 730 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Ribeirão Floriano e, finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida". INCRA/78 - nº 715.107.006.939-7 - área total 12,1 - área explorada 12,1 - área explorável 12,1 - módulo 14,1 - nº de módulos 0,86 - Fração min.parc. 12,1. PROPRIETÁRIO ANTONIO LUIZ BERGMASCO - brasileiro, casado, agricultor, CPF.128.550.579-49, residente neste município. RUA TRO ANTERIOR - Transcrição nº 5498 do Lp 3-B, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Apucarana-Pr. - Obs. Matrícula aberta conforme documentos arquivados juntamente com via da cédula registrada sob nº 3 nesta matrícula. Maringá, 09 de janeiro de 1.979. -dao- O Oficial: <i>[Assinatura]</i> Av.1-4955 Baixa em 19.10.94 Av.2-4955 Av.3-4955 Av.12-4955 baixa Av.4-4955 Av.5-4955 Av.6-4955 baixa Av.7-4955
-----------	---

MATRÍCULA	Av.1-4955 Baixa em 19.10.94 Av.2-4955 Av.3-4955 Av.12-4955 baixa Av.4-4955 Av.5-4955 Av.6-4955 baixa Av.7-4955
-----------	--

MATRÍCULA	Av.1-4955 Baixa em 19.10.94 Av.2-4955 Av.3-4955 Av.12-4955 baixa Av.4-4955 Av.5-4955 Av.6-4955 baixa Av.7-4955
-----------	--

MATRÍCULA	Av.1-4955 Baixa em 19.10.94 Av.2-4955 Av.3-4955 Av.12-4955 baixa Av.4-4955 Av.5-4955 Av.6-4955 baixa Av.7-4955
-----------	--

MATRÍCULA	Av.1-4955 Baixa em 19.10.94 Av.2-4955 Av.3-4955 Av.12-4955 baixa Av.4-4955 Av.5-4955 Av.6-4955 baixa Av.7-4955
-----------	--

MATRÍCULA	Av.1-4955 Baixa em 19.10.94 Av.2-4955 Av.3-4955 Av.12-4955 baixa Av.4-4955 Av.5-4955 Av.6-4955 baixa Av.7-4955
-----------	--

MATRÍCULA	Av.1-4955 Baixa em 19.10.94 Av.2-4955 Av.3-4955 Av.12-4955 baixa Av.4-4955 Av.5-4955 Av.6-4955 baixa Av.7-4955
-----------	--

MATRÍCULA	Av.1-4955 Baixa em 19.10.94 Av.2-4955 Av.3-4955 Av.12-4955 baixa Av.4-4955 Av.5-4955 Av.6-4955 baixa Av.7-4955
-----------	--

MATRÍCULA	Av.1-4955 Baixa em 19.10.94 Av.2-4955 Av.3-4955 Av.12-4955 baixa Av.4-4955 Av.5-4955 Av.6-4955 baixa Av.7-4955
-----------	--

MATRÍCULA	Av.1-4955 Baixa em 19.10.94 Av.2-4955 Av.3-4955 Av.12-4955 baixa Av.4-4955 Av.5-4955 Av.6-4955 baixa Av.7-4955
-----------	--

MATRÍCULA	Av.1-4955 Baixa em 19.10.94 Av.2-4955 Av.3-4955 Av.12-4955 baixa Av.4-4955 Av.5-4955 Av.6-4955 baixa Av.7-4955
-----------	--

MATRÍCULA	Av.1-4955 Baixa em 19.10.94 Av.2-4955 Av.3-4955 Av.12-4955 baixa Av.4-4955 Av.5-4955 Av.6-4955 baixa Av.7-4955
-----------	--

MATRÍCULA	Av.1-4955 Baixa em 19.10.94 Av.2-4955 Av.3-4955 Av.12-4955 baixa Av.4-4955
-----------	--

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDL9 UWZK3 Y6Y\$J FNOF3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXAE WK2B7 4L8ZF QBXQD

CNM 085290.2/0004955-41

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV-5-4955 AV-6-4955 Baixa em 10.06.97	Nos termos do Aditivo de Re-ativação à Cédula registrada sob nº. 7480 no Livro 03 e averbada sob nº. 4 nesta matrícula, aqui arq. sob nº. 31/161-A, procede a presente averbação para constar o seguinte: 1º) - Elevação do crédito aberto para Cr\$ 28.123.041,90; 2º) - Recursos próprios proporcionais; 3º) - Adesão ao prego; 4º) - Garantias. Demais condições constantes do título. Ic. Maringá 22 de abril de 1993. O Titular: M. SOUZA.
AV-6-4955 Baixa em 10.06.97	Nos termos do Aditivo de Re-ativação à cédula registrada sob nº. 7480 no Livro 03 e averbada sob nº. 04 e 05 nesta matrícula, aqui arq. sob nº. 32/161-A, procede a presente averbação para constar o seguinte: 1º) - Prorrogação do prazo, fixando seu novo vencimento em 04.11.93; 2º) - Reforço de garantia; 3º) - Alteração dos encargos financeiros; 4º) - Desvinculação do proagro. Demais condições constantes do título. Ic. Maringá, 22 de abril de 1993. O Titular: M. SOUZA.
AV-6-4955 cancelado em 29.01.03	Cédula Rural Pignoratícia registrada sob n. 8713 no Livro 3 deste ofício, a favor do Banco do Brasil S/A (agência de Patandú-Pr), no valor de R\$. 2.832,49, com vencimento em 15.07.1999, com crédito deferido destinado ao custeio da lavoura de soja não irrigada, numa área de 10,89 ha, emitida por João Marangoni. Prenotação n. 90.416 em 16.09.97. Ic. Maringá, 24 de setembro de 1997. O Registrador: J. L. 1.999. O Registrador: J. L. 1.999.
AV-6-4955 cancelado em 29.01.03	Conforme registro n. 9235 no Livro 3 deste ofício, o imóvel objeto desta matrícula serve como localização de bens na Cédula Rural Pignoratícia n. 99/00307-4, emitida por João Marangoni, a favor do Banco do Brasil S/A (agência de Patandú-Pr). Maringá, 16 de setembro de 1997. Protocolo: 107.998, em 20.10.2000. at. Maringá, 25 de outubro de 2000. <i>Ivone Canabarro</i>
AV-6-4955 cancelado em 29.01.03	conforme registro 10223 do Livro 03, neste Ofício, o imóvel desta matrícula serve de localização de bens na Cédula Rural Pignoratícia n. 21/00581-8, sendo emitente João Marangoni e credor Banco do Brasil S/A agência Patandú Pr, com vencimento em 15-10-2002. Protocolo n. 113686 em 29-10-01. It. Maringá, 30 de outubro de 2001. Dr. Gabriela F.R. de Moraes Ribeiro Autuário
AV-12-4955	Conforme registro 10595 no Livro 03, neste Ofício, o imóvel desta matrícula serve de localização de bens na Cédula Rural Pignoratícia n. 40/00127-X, sendo emitentes João Marangoni e Jose Marangoni e credor Banco do Brasil S/A agência Patandú Pr, com vencimento em 15-03-2003. Protocolo n. 118932 em 02-10-2002. It. Maringá, 03 de outubro de 2002. Elizele A. G. Silveira - Autorizada
AV-12-4955	Nos termos do requerimento assinado nesta cidade em 10.02.2003, expedido pelo credor, aqui arquivado sob n. 98/2-C, procedo o cancelamento da cédula registrada sob n. 03, nesta matrícula. Protocolo 121395 em 14.02.2003. Emolumentos: 62,93 VRC = R\$ 6,60. pc. Maringá, 21 de fevereiro de 2003. Dr. Gabriela F.R. de Moraes Ribeiro Autuária
AV-12-4955	R-13: Prenotação n. 188365 em 05/09/2012. Nos termos da escritura pública de inventário e partilha e adjudicação, lavrada no Tabelionato de Doutor Camargo-PR, nesta comarca, livro 89-N, folhas 076/079 em 24.07.2012, em virtude do falecimento de Antonio Luiz Bergamasco, CI. RG. n. 191.691-PR e Olga Satuni Luiz Bergamasco, CI. RG. n. 6.959.817-0-PR, CPF 015.779.529-28, procedo o registro para constar que o imóvel desta, fica pertencendo aos seguintes herdeiros: IRACEMA BERGAMASCO, brasileira, separada judicialmente, do lar CI. RG. 6.748.529-7-PR, CPF n. 024.503.789-60, residente e domiciliada na Rua Pioneiro José dos Santos, n. 451, Maringá-PR, na proporção de 14,28571%; ANNIBAL AGENOR BORCHI, brasileiro, viúvo, agricultor, CI. RG. 387.213-PR, CPF n. 278.461.769-15, residente e domiciliado na Rua Pioneiro José Tel. 936, Maringá-PR, na proporção de 3,571427%; MARIA BERNARDETE BORCHI SHUKI, brasileira, casada com AMÉRICO SHUKI no regime de separação obrigatória de bens em 20/01/1975, professora, CI. RG. 3.755.852-4-PR, CPF n. 562.225.219-91, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Salvador Gnada Lopes, n. 482, Maringá-PR; MARIA MARGARETE BORCHI MICHELATO, brasileira, casada com ITAMAR MICHELATO no regime de comunhão parcial de bens em 04/12/1993, estilicista e autônomo, CI. RG. 3.384.735-1-PR, CPF n. 634.240.109-87, residente e domiciliada na Rua Pioneira Regina Marson Badan, n. 305, Maringá-PR; MARINÊS BORCHI BARBIERI e seu marido SANTO APARECIDO BORCHI, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, em 19/11/1981, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob n. 3979, livro 3-auxiliar, neste serviço, ela vendedora autônoma, CI. RG. n. 3.147.483-3-PR, CPF n. 004.981.349-89, ele funcionário público, CI. RG. n. 1.198.779-PR, CPF n. 188.939.029-15, residentes e domiciliados na Avenida Anchieta, n. 1076, Aplo. 101, Maringá-PR; PAULO ANTONIO BORCHI e sua mulher SONIA MARIA BOREANM BORCHI, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, em 04/02/1988, ele engenheiro agrônomo, CI. RG. n. 3.561.225-4-PR, CPF n. 474.188.509-72, ela técnico administrativo, CI. RG. n. 3.294.135-4-PR, CPF n. 549.799.279-04, residentes e domiciliados na Avenida São Vicente de Paulo, 231, Maringá-PR; e MARCOS ANNIBAL BORCHI, brasileiro, casado com

valde fls. 02

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

AGENTE DELEGADO

CNM 085290.2.0004955-41

RUBRICA

FLS. 2

MATRÍCULA N.º

Jeane Maria de O. Gomes

Func. Autorizada

Edição 7556908

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

HILDA CANDIDA DE MELO BORGHI no regime de comunhão parcial de bens em 24/02/2000, autônomo, CI. RG. 3.726.079-7-PR, CPF n. 517.781.738-34, residente e domiciliado na Rua Pioneiro José Tell, n. 935, Maringá-PR, na proporção de 1,785715% para cada um; REGINA APARECIDA BORGHI, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, CI. RG. 4.117.707-1-PR, CPF n. 571.162.029-00, residente e domiciliada na Rua 22025, n. 3773, Jardim Atami, Maringá-PR; e, HELDER PLANAS, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, CI. RG. 3.099.292-0-PR, CPF n. 466.542.599-04, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros 303, Maringá-PR, na proporção de 0,892857% para cada um; e a parte ideal correspondente a 3,57142 alqueires paulistas do imóvel desta matrícula, foi adjudicado em favor de ODENIR JOÃO MARION, brasileiro, casado com JOSIMEIRE APARECIDA NOGUEIRA MARION no regime de comunhão parcial de bens em 23/07/1994, empresário, CI. RG. 3.653.958-5-PR, CPF n. 634.246.069-87, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, 1907, Maringá-PR. Valor: R\$ 1.000.000,00. ITCMD e ITBI pagos conforme guias apresentadas. Condições: as do título. Foram apresentados CCIR 2006/2007/2008/2009 n. 07940343093, código do imóvel: 715.107.006.939-7, código da pessoa 05.826.726-3, área total: 12,1000 ha, módulo fiscal: 14,0000 ha, n. módulos fiscais: 0,8642, FMP: 2,0000 ha, certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural - NITRF n. 0.419.823-9, com validade até 22/12/2012, certidões negativas do IAP ns. 869954, 869950 e 869965. Emitida a DOI por este serviço. Funrejus: R\$ 817,80, arquivado sob n. 26/60-F-1. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. Ab. Maringá, 28 de setembro de 2012. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

Av-14: Prenotação n. 188887 em 28/09/2011. Nos termos da escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no 1º tabelionato local, livro 0383-N, fl. 047 em 02.12.1987, apresentada por certidão datada em 27/09/2012, os proprietários Paulo Antonio Borghi e Sonia Maria Borean Borghi, qualificados, convencionaram que o regime de bens a vigorar no casamento seja o da Comunhão Universal de Bens. Demais condições constantes no título que encontra-se registrado sob n. 15257, livro 03-Auxiliar, nesta data, neste serviço. Funrejus isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 06 da lei n. 12216/98. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$ 2,82. Ab. Maringá, 01 de outubro de 2012. *Jeane Maria de O. Gomes - autorizada*

R-15: Prenotação n. 203941 em 08/05/2014. TÍTULO: Escritura pública de venda e compra lavrada no tabelionato de Doutor Camargo-PR, nesta comarca, livro 102-N, fls. 043/044, aos 28.02.2014. TRANSMITENTE: Iracema Bergamasco, qualificada. IMÓVEL: parte ideal correspondente a 14,28571% do imóvel desta matrícula. ADQUIRENTE: ODENIR JOÃO MARION, brasileiro, casado com JOSIMEIRE APARECIDA NOGUEIRA MARION no regime de comunhão parcial de bens em 23/07/1994, empresário, CI. RG. 3.653.958-5-PR, CPF n. 634.246.069-87, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Domingos Salgueiro, 1907, Maringá-PR. VALOR: R\$ 800.000,00, sendo R\$ 400.000,00, no ato em moeda corrente nacional, e o saldo devedor de R\$ 400.000,00, será pago em 08 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 50.000,00, cada, vencendo a primeira em 28.03.2014 e a última em 28.10.2014. Pelas partes contratantes foi dito que submetem o presente negócio à CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA, prevista nos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359 do Código Civil Brasileiro, servindo de quitação total do preço da venda a apresentação dos recibos passados pela outorgante vendedora, os quais serão documentos hábeis para a averbação no registro imobiliário competente, a requerimento da parte interessada, para o cancelamento da condição resolutiva convencionada na presente transação, conforme artigo 943 do Código Civil. ITBI guia n. 155455, pago R\$ 6.428,57, em 27.03.2014. Condições: as do título. Emitida a DOI por este serviço. Foram apresentados CCIR 2006/2007/2008/2009 n. 11638269097 conforme consta no R-13 desta matrícula, e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, válida até 18.08.2014. Funrejus guia n. 14005672130146800, pago R\$ 1.600,00, em 28/02/2014, arquivado sob n. 233/70-F-1. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$ 676,98. ka. Maringá, 08 de maio de 2014. *Paisela C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-16: Prenotação n. 208014 em 22/10/2014. Nos termos do requerimento arquivado sob n. 28/1642, processo o cancelamento da cláusula resolutiva vinculada no R-15, nesta. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b; iv: 4 dá Lei 12.216/98. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 98,91. Jr. Maringá, 24 de outubro de 2014. *Paisela C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLE9 UWZK3 Y6YSJ FNQF3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJAAXE WK2B7 4L8ZF QBXQD

EO/RdCL op 'ipnlo/dr op oqçapjia' 9002/61/T 11 0u iet 1'002/2-002 2 2 0u PM eumjono' etuamjilgip opauisse otuamucud

CNM 085290.2.0004955-41

Visualização de Matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-17: Prenotação n. 209768 em 17/12/2014. TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada no Tabelionato de Doutor Camargo-PR, nesta comarca, livro 108-N, fls. 059/061, aos 07/11/2014. IMÓVEL: parte ideal correspondente a 1,785715% do imóvel desta. TRANSMITENTES (doadores): Paulo Antônio Borghi e sua mulher Sonia Maria Borghi, qualificados. ADQUIRENTE (donatária): LORENA BOREAN BORCHI, brasileira, solteira, estudante, CI. RG. 10.242.326-7/PR, CPF n. 077.271.919-57, residente e domiciliada na Avenida São Vicente de Paulo, n. 231, Jardim Tropical, Maringá-PR. Valor: R\$ 40.000,00. ITCMD guia n. 2014.00099542-9, pago R\$ 1.608,00 em 24.10.2014. Condições: as do título. Foram apresentados CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, n. 14094081140, certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 09.06.2015. Recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, registro n. PR-4115200-21699D4A5B07475A97A07422916D3CEE, arquivo: 12/01-CAR. Emitida a DOI por este Serviço. Furejus guia n. 2400000000255470-8, no valor de R\$ 80,40, pago em 24/10/2014, arquivado sob n. 201/75-F-1. Emolumentos 4.312,00 VRC=R\$ 676,98. m. Maringá, 08 de janeiro de 2015. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-18: Prenotação n. 210271 em 13.01.2015. TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada no Tabelionato de Doutor Camargo-PR, nesta comarca, livro 108-N, fls. 55/58, aos 07/11/2014. IMÓVEL: parte ideal correspondente a 3,571427% do imóvel desta. TRANSMITENTE (doador): Arnibal Agenor Borghi, qualificado. ADQUIRENTE (donatários): MARIA BERNADETE BORCHI SHUKI, MARIA MARGARETE BORCHI MICHELATO, e LORENA BOREAN BORCHI, qualificadas, na proporção de 16,66666% para cada uma, LUVAN HENRIQUE PLANAS, brasileiro, solteiro, estudante, CI. RG. 10.499.090-8/PR, CPF n. 086.675.529-25, residente e domiciliado na Rua 22025, n. 3773, Jardim Atami, Maringá-PR, na proporção de 8,33333% para cada um, GLANCARLO BARBIERI, brasileiro, solteiro, estudante, CI. RG. 6.682.232-0/PR, CPF n. 043.266.829-22, residente e domiciliado na Avenida Anchieta, n. 1076, Apto. 101, Maringá-PR, na proporção de 24,9999%, e ALANCARLO BARBIERI, brasileiro, solteiro, estudante, CI. RG. 8.449.351-1/PR, CPF n. 074.145.929-95, residente e domiciliado na Avenida Anchieta, n. 1076, Apto. 101, Maringá-PR, na proporção de 8,33333%. Valor: R\$ 80.000,00. ITCMD guia n. 2014.00098920-8, pago R\$ 3.216,00 em 24.10.2014. Condições: as do título. CCIR, ITR e CAR, conforme mencionados no R-17. Emitida a DOI por este Serviço. Furejus guia n. 24000000000255462-7, no valor de R\$ 160,80, pago em 24/10/2014, arquivado sob n. 198/75-F-1. Emolumentos 4.312,00 VRC=R\$ 676,98. m. Maringá, 15 de janeiro de 2015. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-19: Prenotação n. 218933 em 22/12/2015. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato do município de Doutor Camargo-PR, livro 121-N, fls. 013/015, aos 16/12/2015. IMÓVEL: Parte ideal correspondente a 1,785715% do imóvel desta. TRANSMITENTE: Marcos Arnibal Borghi com anuência de sua esposa Hilda Candida de Melo Borghi, qualificados. ADQUIRENTE: ODENIR JOÃO MARION, qualificado. VALOR: R\$ 105.000,00. ITBI guia n. 175710/2015, pago R\$ 840,00 em 18/12/2015. Condições: as do título. Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, com validade até 01/06/2016. Recibo de inscrição do imóvel rural no CAR e CCIR, conforme mencionado no R-17. As partes declaram expressamente que a co-propriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei n. 6.766, de 19/12/1979, Lei n. 4.591, de 16/12/1964 ou no Decreto-Lei n. 58, de 10/12/1937. Emitida a DOI por este Serviço. Furejus guia n. 2400000000116516-3, pago R\$ 210,00, em 21/12/2015, arquivado sob n. 309/81-F-1. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 720,10. cb. Maringá, 22 de janeiro de 2016. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-20: Prenotação n. 223761 em 15.07.2016. Conforme termo de penhora expedido pela Doutora Roberta Carmen Scramim de Freitas, MM. Juíza da 4ª Secretaria Cível desta comarca, Autos n. 671/2010 de Execução de Título Extrajudicial, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal de 1,785715% do imóvel desta pertencente ao devedor: Paulo Antonio Borghi, sendo credor: Banco do Brasil S/A. Valor: R\$ 153.744,36. Arquivo: 75/3-E-6. Furejus guia n. 24000000001718560-6, pago R\$ 307,49, em 21.07.2016, arquivado sob n. 58/64-F-2. Emolumentos 1.293,60 VRC = R\$ 235,43. Ga. Maringá, 28 de julho de 2016. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

vide folha 03

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

CNM 085290.2.0004955-41

FLS.N. 03

PUBLICAÇÃO

Matrícula N.º

4.955

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-21: Prenotação n. 225884 em 30/09/2016. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade em 21/09/2015, arquivado sob n. 212/1689, procedo a averbação para constar a quitação do preço do R-19, nesta. Funrejus: R\$ 28,66, conforme Receita 25. Emolumentos 630,00 VRC = R\$ 114,66. Ga. Maringá, 17 de outubro de 2016.

Priscila C. Chiucho Machado de Oliveira - Autorizada

Av-22-4.955: Prenotação n. 245504 em 12/07/2019. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade em 29/11/2018, faço a averbação premonitória da existência do ajuntamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial autos n. 0022742-17.2018.8.16.0018, junto ao Juízo do 1º Juizado Especial Cível desta comarca de Maringá-PR, conforme consta na certidão de Ajuizamento de execução expedida pelo referido Juízo, desta, sendo exequente: Antonio Dirceu Pelacani, e executadas: Borghi do Brasil Franquedora Indústria e Comércio de Massas Eireli, Itamar Michelato e Maria Margarette Borghi. Valor da causa: R\$ 31.843,91. Funrejus guia n. 1400000004329592-0, pago 63,69 em 22/01/2019. Emolumentos: 1.112,60 VRC = R\$ 214,73. ed. Maringá, 29 de janeiro de 2019.

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-23-4.955: Prenotação n. 250160 em 12/07/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da Vara Federal de Maringá-PR, processo n. 50016284420114047003, protocolo de indisponibilidade 201907.1216.00866535-1A-690, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente de Santo Aparecido Barbieri, CPF n. 188.939.029-15, sendo parte: Santo Aparecido Barbieri. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 16 de julho de 2019.

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

R-24-4.955: Prenotação n. 251844 em 13/09/2019. Conforme Termo de penhora expedido em 27/08/2019, pelo Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva, MM. Juiz do Juizado Especial Cível de Maringá-PROJUDI, Autos n. 0022742-17.2018.8.16.0018 de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel desta, pertencente a Maria Margarette Borghi Michelato, sendo exequente: Antonio Dirceu Pelacani executados: Borghi do Brasil Franquedora, Indústria e Comércio de Massas Eireli, IM Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli, Itamar Michelato e Maria Margarette Borghi. Valor da causa: R\$ 31.843,91. Funrejus recolhido conforme consta na Av-22. Emolumentos a ser pago conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 25 de setembro de 2019.

Priscila C. Chiucho Machado de Oliveira - Autorizada

Av-25-4.955: Prenotação n. 252569 em 07/10/2019. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Distrital de Ivatuba, Comarca de Maringá, livro n. 49-N, fls. 056/059, aos 06.08.2019 e cópia autenticada da certidão de casamento, faço a averbação para constar a alteração do estado civil do proprietário Giancarlo Barbieri para casado. Casamento realizado no regime de comunhão parcial de bens com Calina de Assis Ribeiro Barbieri em 14.01.2017. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,79. al. Maringá, 11 de outubro de 2019.

Priscila C. Chiucho Machado de Oliveira - Autorizada

R-26-4.955: Prenotação n. 252569 em 07/10/2019. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda mencionada na Av-25. IMÓVEL: parte ideal correspondente a 1,785715%. TRANSMITENTES: Lorena Borean Borghi, Giancarlo Barbieri com anuência de sua mulher e Alancarlo Barbieri. ADQUIRENTE: MEGANON AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Estrada Ribeirão Bararuba, n. Lote 80-C, Gleba Bararuba, Alto Paraná-PR, CNPJ/MF n.08.149.795/0001-06. VALOR: R\$ 100.000,00. ITBI guia n. 8288/2019, pago R\$ 1.000,00 em 13.09.2019. Condições: as do título. Foram apresentadas: certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, com validade até 29.01.2020, CCIR/2018 n. 23972791190 e CAR conforme R-17. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 14000000004905217-4, pago R\$ 200,00, em 26/07/2019, recolhido pelo Tabelionato. Emolumentos:

Continua no verso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.jpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDL9 UWZK3 Y6YSJ FNQF3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXAE WK2B7 4L8ZF QBXQD



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

3-QN9 CS9A 6KZMN 6TDCD :jopacjijitupl - /ipnlojdr/srnf:dfj:ipnlojdr/sdthj ma asep oqçqpljvA
EO/RDCL op oqçqnosaj 9002/61T 1T 0u iet 1002/2-002 2 0u PM eumojno conuimajiglip opauiss otuunumud
EO/RDCL op oqçqnosaj 9002/61T 1T 0u iet 1002/2-002 2 0u PM eumojno conuimajiglip opauiss otuunumud

CNM 085290.2.0004955-41

LVRO 2- MATRÍCULA E REGISTRO GERAL - Autorizada

4.328,96 VRC = R\$ 835,49, al. Maringá, 11 de outubro de 2019. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*
R-27-4.955: Prenotação n. 252613 em 08/10/2019. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Distrital de Ivaubeta, Comarca de Maringá, livro n. 49-N, fls. 060/062, aos 06.08.2019. IMÓVEL: Parte ideal correspondente a 1,785715% do imóvel desta. TRANSMITENTE: Lorena Borean Borghi. ADQUIRENTE: MEGANON AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Ribeirão Bararuba, Lote 80-C, Gleba Bararuba, Alto Paraná-PR, CNPJ/ME n. 08.149.795/0001-06. VALOR: R\$ 100.000,00. ITBI declaração de quitação n. 3.739/2019, pago R\$ 1.000,00. Condições: as do título. Foram apresentados: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, conforme R-26, CCIR e CAR conforme R-17. Emitida a DOI por este Serviço. Funejus guia n. 140000000487515-6, pago R\$ 200,00, em 17/07/2019, recolhido pelo Tabelionato. Emolumentos: 4.328,96 VRC = R\$ 835,49. kb. Maringá, 28 de outubro de 2019. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

R-28-4.955: Prenotação n. 252919 em 17/10/2019. Nos termos do Ofício expedido em 15/10/2019 e Decisão proferida aos 09/04/2019 pelo Doutor Guilherme Mayer Armit, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Autos n. ATOrd 0535600-96.1996.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 1,785715% do imóvel desta, sendo autor: José Roberto Teixeira de Abreu, réus: Marcos Annibal Borghi, Borghi e Bergamasco Ltda - ME e H.C.M. Borghi Rocadas - ME, em razão da decisão que declara fraude a execução a alienação da fração ideal do imóvel desta, por ato realizado entre Marcos Annibal Borghi e sua esposa Hilda Candida de Melo Borghi e Odemar João Marlon e Josimeire Aparecida Nogueira Marlon. Valor da execução: R\$ 55.277,04. Valor da avaliação: R\$ 152.000,00. Emolumentos e Funejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 28 de outubro de 2019. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-29-4.955: Prenotação n. 254135 em 25/11/2019. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 25/11/2019 e cópia autenticada dos documentos pessoais, procedo esta averbação para constar a qualificação da proprietária Josimeire Aparecida Nogueira Marlon, como sendo: brasileira, empresária, CL RG, n. 4.272.737-7, SES/PR, CPF n. 748.171.679-04, residente e domiciliada na Rua das Camélias, n. 435, Apto 18, Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior, Maringá-PR. Funejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 60,79, ISS: R\$1,21, FADEP: R\$ 3,04. kb. Maringá, 20 de dezembro de 2019. *Priscila C. Cirilo Machado de Oliveira - Autorizada*

R-30-4.955: Prenotação n. 254133 em 25/11/2019. TÍTULO: Décima alteração do contrato social, assinado em Alto Paraná-PR, aos 30/11/2018, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n. 20187254532 em 13/02/2019. IMÓVEL: Parte ideal correspondente a 87,499995% do imóvel desta. TRANSMITENTE: Odemar João Marlon e sua mulher Josimeire Aparecida Nogueira Marlon. ADQUIRENTE: MEGANON AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada. Valor: R\$ 2.378.900,00. ITBI: Isento, conforme declaração de não incidência n. 129/2019. Certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 06/06/2019, válida até 03/12/2019, e emitida em 22/10/2019, válida até 19/04/2020. CAR conforme R-17 e ITR conforme R-26. Foi apresentado CCIR/2019 n. 27688387197. Emitida a DOI por este Serviço. Funejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 17 da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: 4.328,96 VRC = R\$ 835,49, FADEP: R\$ 41,77, ISS: R\$ 16,70, Selor: R\$ 4,67. kb. Maringá, 20 de dezembro de 2019. *Priscila C. Cirilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-31-4.955: Prenotação n. 254619 em 10/12/2019. Nos termos do Termo de Levantamento de Penhora, expedido pela Dra. Carmen Scaramin de Freitas, MM. Juíza de Direito Substituta da 4ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 20, nesta. Funejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 663,78 VRC = R\$ 128,11, ISS: R\$ 2,56, FADEP: R\$ 6,41, Selor: R\$ 4,67. s. Maringá, 20 de dezembro de 2019. *Priscila C. Cirilo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-32-4.955: Faço esta averbação para constar o pagamento dos Emolumentos e Funejus Receita 25 referente a averbação n. 23, sendo: 630,00 VRC = R\$ 136,71, ISS

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

= R\$ 2,73. FUNDEP = R\$ 6,83, referente aos emolumentos, e R\$ 34,18, referente ao Funrejus Receita 25. ks. Maringá, 13 de janeiro de 2021. *af*

Priscila C. Chitão Machado de Oliveira - Autorizada

Av-33-4.955: Prenotação n. 266174 em 13/01/2021. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 1ª Vara Federal de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 23, nesta. Funrejus: R\$ 34,18, conforme Receita 25. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 136,71. ISS = R\$ 2,73. FUNDEP = R\$ 6,83. Selo: R\$ 5,25, Código FUNARPEN: 0187945AVAA000000168421K. ks. Maringá, 13 de janeiro de 2021. *Priscila C. Chitão Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-34-4.955: Prenotação n. 267862 em 08/03/2021. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Distrital de Florianópolis, Município e Comarca de Maringá-PR, livro n. 416-N, fls. 102/104, aos 04/03/2021 e certidão de casamento com averbação de divórcio, faço a averbação para constar a alteração do estado civil da proprietária Maria Margarette Borghi Michelato para divorciada. Funrejus: R\$ 17,09, conforme Receita 25. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 13,02. ISS: R\$ 0,2604, FUNDEP: R\$ 0,6510, Selo: gratuito, código FUNARPEN: 0187945AVAA0000000456121R. cm. Maringá, 31 de março de 2021. *Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indiciada*

Av-35-4.955: Prenotação n. 267862 em 08/03/2021. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de compra e venda mencionada na Av-34 e certidão de casamento com averbação de divórcio, faço a averbação para constar que em virtude do divórcio averbado sob n. 34 nesta, a proprietária Maria Margarette Borghi Michelato volta a assinar Maria Margarette Borghi. Funrejus: R\$ 3,25, conforme Receita 25. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 13,02. ISS: R\$ 0,2604, FUNDEP: R\$ 0,6510, Selo: gratuito, código FUNARPEN: 0187945AVAA0000000456221P. cm. Maringá, 31 de março de 2021. *Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indiciada*

R-36-4.955: Prenotação n. 267862 em 08/03/2021. TÍTULO: Escritura pública mencionada na Av-34. IMÓVEL: fração ideal de 0,661158%, correspondente a área de 800,00 metros quadrados. TRANSMITENTE: Maria Margarette Borghi. ADQUIRENTE: LUAN HENRIQUE PLANAS, brasileiro, solteiro, autônomo, CNH n. 04851702890-DETRAN/PR, onde consta a CL. RG. 10.499.090-8-SESP/PR, CPF n. 086.675.529-25, residente e domiciliado na Rua Verônica, n. 1388, Jardim Verônica, Maringá-PR. VALOR: R\$ 16.000,00 pagos anteriormente em moeda corrente nacional. ITBI guia n. 2419/2021, pago R\$ 356,81 em 03/03/2021. Condições de pagamento: CCIR 2020 n. 36856261212. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, em validade até 16/08/2021, conforme consta no título. CAR conforme consta no R-17. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 14000000006635973-8, pago R\$ 35,68, em 03/03/2021, recolhido pelo Tabelionato. Emolumentos: 1.935,02 VRC = R\$ 419,90. ISS: R\$ 8,3980, FUNDEP: R\$ 20,9950, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: 0187945CVAA0000000256021R. cm. Maringá, 31 de março de 2021. *Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indiciada*

R-37-4.955: Prenotação n. 271906 em 30/06/2021. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Distrital de Ivatuba, Comarca de Maringá-PR, livro n. 78-N, fls. n. 139/141, aos 18/06/2021. IMÓVEL: Parte ideal correspondente de 1,785715% do imóvel desta. TRANSMITENTES: Marinês Borghi Barbieri e seu marido Santo Aparecido Borghi. ADQUIRENTE: MEGANON AGROPECUARIA LTDA, qualificada. VALOR: R\$ 100.000,00, pagos em moeda corrente e legado pelo casal. ITBI 2% sob o valor de R\$ 50.000,00; guia n. 6222/2021, pago R\$ 1.000,00 em 01/06/2021. Condições: as do título. Foram apresentados: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, expedida 25/05/2021, válida até 21/11/2021. CCIR/2020, n. 37839189213; e CAR

Continua no verso

CNM 085290.2.0004955-41

RUBRICA

FLS.N. 05

MATRÍCULA N.º 4.955

Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira

Portaria nº 2023/2013

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

3Y46d-tD6lc.F794q, lc. Maringá, 17 de março de 2023. Priscila C. Chitilo Machado de Oliveira - Autorizada af

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

Av-42-4.955: Prenotação n. 297725 em 20/09/2023. Nos termos do Ofício n. 668/2023-brpv, expedido aos 19/09/2023, pelo Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva, MMº Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível de Maringá - PROJUDI, autos de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços, n. 0022742-17.2018.8.16.0018, procedo o cancelamento do registro n. 36, nesta. Feito independente de pagamento, conforme despacho de mero expediente, expedido aos 06/09/2023, pelo Juízo de Direito, supra mencionado. Emolumentos e Emrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selor gratuito, código FUNARPEN: SFR11.DEmf7.mjPwb-AxaGA.F794q, lc. Maringá, 27 de setembro de 2023. Sâmela Catharine Eintloft Ferreira Silva, Escrevente Substituta, Portaria n. 59/2019.

Visualização de Matrícula

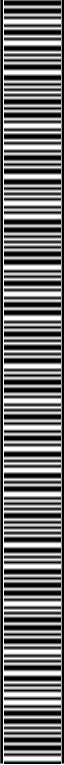
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AMANDA PALMA - CPF/CNPJ: ***.569.578-** DATA: 08/11/2023 15:44:43 - VALOR: R\$ 13,99



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDL9 UWZK3 Y6YSJ FNQF3



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXAE WK2B7 4L8ZF QBXQD